



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

## PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLADO

VOL. II

DATA

/ /

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO

DATA AUTORIZAÇÃO  
DA LICITAÇÃO

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo  
nº 123/2019

MODALIDADE E NUMERO

Pregão Presencial  
nº 24/2019

### OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-02 – MINISTÉRIO DA SAÚDE-GOVERNO FEDERAL.

DATA E HORÁRIO  
DA SESSÃO

/ /

HR

OBSERVAÇÕES:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço/ Por Item

VALOR MÁXIMO: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

ALIRIO FERREIRA BARBOSA(00025)

CNPJ : 77.578.524/0001-99 NIRE: 41100790392 Data: 02/01/1978  
Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
 Rua Presidente Estácio Pessoa, 1160 - Bairro Dos Lótios - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azvedobastos.net.br  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 4º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. O  
**Cód. Autenticação: 38311605191005170176-6; Data: 16/05/2019 10:06:34**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN36698-SYV7; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valdir Aparecido do Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Descrição	Saldo			
<b>DESPESAS - [50000]</b>				
DESPESAS DO EXERCICIO - [51999]				
DESPESAS C/VENDAS - [53000]				
SALARIOS E ENCARGOS - [53100]				
13.SALARIOS - [53102]	0,00	4.449,37	4.449,37	0,00
AVISO PREVIO - [53105]	0,00	927,99	927,99	0,00
F.G.TS. - [53107]	0,00	4.328,80	4.328,80	0,00
FERIAS INDENIZADAS - [53120]	0,00	2.865,78	2.865,78	0,00
PREV SOCIAL - [53106]	0,00	197,89	197,89	0,00
SALARIOS - [53101]	0,00	53.062,62	53.062,62	0,00
<b>=SALARIOS E ENCARGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>65.832,45</b>	<b>65.832,45</b>	<b>0,00</b>
<b>=DESPESAS C/VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>65.832,45</b>	<b>65.832,45</b>	<b>0,00</b>
DESP.C/ADMINISTRACAO - [54000]				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [54100]				
PRO-LABORE - [54101]	0,00	11.448,00	11.448,00	0,00
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.448,00</b>	<b>11.448,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS GERAIS - [54200]				
DESP.C/ALIMENTACAO - [55154]	0,00	24,45	24,45	0,00
DESP.C/ALUGUEIS - [54201]	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
DESP.C/CARTORIO - [54243]	0,00	81,03	81,03	0,00
DESP.C/CONDOMINIO - [55104]	0,00	4.401,79	4.401,79	0,00
DESP.C/CONSERVACAO - [55105]	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
DESP.C/CONSUMO DE AGUA - [55102]	0,00	1.309,33	1.309,33	0,00
DESP.C/CONSUMO DE LUZ - [55101]	0,00	7.002,40	7.002,40	0,00
DESP.C/CONTABILIDADE E ASSESS. - [54214]	0,00	8.450,00	8.450,00	0,00
DESP.C/DIVERSAS - [54225]	0,00	4.289,87	4.289,87	0,00
DESP.C/FRETES E CARRETOS - [55118]	0,00	110.570,76	110.570,76	0,00
DESP.C/IP TU - [55194]	0,00	486,28	486,28	0,00
DESP.C/LICITAÇÕES - [58188]	0,00	8.271,57	8.271,57	0,00
DESP.C/MANUTENCAO DE EQUIP. - [56126]	0,00	50,00	50,00	0,00
DESP.C/MULTAS RESCISORIAS - [57208]	0,00	1.109,71	1.109,71	0,00
DESP.C/SERASA - [54219]	0,00	888,46	888,46	0,00
DESP.C/TAXAS JUNTA COMERCIAL - [54227]	0,00	405,90	405,90	0,00
DESP.C/TELEFONE - [54207]	0,00	6.652,61	6.652,61	0,00
<b>=DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>166.994,16</b>	<b>166.994,16</b>	<b>0,00</b>
<b>=DESP.C/ADMINISTRACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>178.442,16</b>	<b>178.442,16</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TRIBUTARIAS - [56000]				
DESP.C/ALVARA LIC.MUNICIPAL - [56103]	0,00	64,60	64,60	0,00
<b>=DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>64,60</b>	<b>64,60</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS FINANCEIRAS - [57000]				
JUROS S/ENCARGOS E IMPOSTOS - [57107]	0,00	5.377,16	5.377,16	0,00
<b>=DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.377,16</b>	<b>5.377,16</b>	<b>0,00</b>
<b>=Total - DESPESAS DO EXERCICIO</b>	<b>0,00</b>	<b>249.716,37</b>	<b>249.716,37</b>	<b>0,00</b>
<b>=Total - DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>249.716,37</b>	<b>249.716,37</b>	<b>0,00</b>

(XXXXX)

ALIRIO FERREIRA BARBOSA(00025)

CNPJ : 77.578.524/0001-99 NIRE: 41100790392 Data: 02/01/1978  
Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS NATURAIS  
E TABELONATO DE NOTAS - CANTO Nº 06 - RUA  
F. Prudente (Edifício Peixe, 118 - Bairro São Vicente - 10070-000 - Jari - RJ)

**Autenticação Digital** Fis. 130

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade.

Cód. Autenticação: 38311605191005170176-7; Data: 16/06/2019 10:08:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN36697-01010101  
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Descrição	Saldo			
<b>RECEITAS - [60000]</b>				
VENDAS LIQUIDA COMERCIAL - [61000]				
MERCADORIAS TRIBUTADAS - [61100]				
SAIDAS-VENDAS - [61101]	0,00	3.590.396,63	3.590.396,63	0,00
=MERCADORIAS TRIBUTADAS	0,00	3.590.396,63	3.590.396,63	0,00
IMPOSTOS FATURADOS - [61300]				
SIMPLES - [61318]	0,00	283.282,91	283.282,91	0,00
=IMPOSTOS FATURADOS	0,00	283.282,91	283.282,91	0,00
DEVOLUCOES DE VENDAS - [61400]				
SAIDAS-DEVOLUCOES - [61401]	0,00	405.123,46	405.123,46	0,00
=DEVOLUCOES DE VENDAS	0,00	405.123,46	405.123,46	0,00
=T o t a l - VENDAS LIQUIDA COMERCIAL	0,00	4.278.803,00	4.278.803,00	0,00
=T o t a l - RECEITAS	0,00	4.278.803,00	4.278.803,00	0,00
***** ( XXXXX ) *****				





ALIRIO-FERREIRA BARBOSA

CNPJ: 77.578.524/0001-99

NIRE: 41100790392

02/01/1978

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Comércio Exterior - RJ 98 - 2008001 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (21) 2500-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38311605191005170176-9; Data: 16/05/2019 10:06:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN36695-D851; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Descrição

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA

=DISPONIBILIDADES

ESTOQUES

ESTOQUES-MERCAD.

=ESTOQUES

=Total - ATIVO CIRCULANTE

=Total - ATIVO

4.065.900,88D	4.239.211,75D
**4.065.900,88D	**4.239.211,75D
520.315,66D	2.221.002,99D
****520.315,66D	**2.221.002,99D
**4.586.216,54D	**6.460.214,74D
**4.586.216,54D	**6.460.214,74D

.....(XXXXX).....

ALIRIO FERREIRA BARBOSA

CNPJ: 77.578.524/0001-99

NIRE: 41100790392

02/01/1978

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS MERCANTIS E TABELIONATO DE NOTAS  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1180 - Bairro D.ª Estrela - João Pessoa/PB - CEP 50029-000 - www.azevedobastos.net.br  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.934/86, Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Confirma.

Cód. Autenticação: 38311605191005170176-10; Data: 18/05/2019 10:06:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN3600-01/2019  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Descrição

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDOR

FORNECEDORES

ATACADO MARINGA IND.COM.LTDA 2.061,19C 0,00

TS SHARA TECNOLOGIA SISTEMAS LTDA 6.621,96C 0,00

ALCATEIA DISTRIBUIDORA LTDA 0,00C 7.240,00C

ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA 0,00C 47.793,33C

ATTUALE IND COM DE PROD PLASTICOS LTDA 7.351,60C 0,00

CWB METAL LTDA ME 0,00C 8.924,72C

ELGIN S/A 4.847,25C 6.854,00C

GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA 0,00C 10.000,00C

KERNEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 19.475,85C 0,00

Oderco Distribuidora de Eletronicos LTDA 0,00C 17.266,00C

PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA 72.722,69C 63.156,31C

Positivo Tecnologia S/A 0,00C 111.178,24C

RGT ELETRONICA EIRELI 1.649,83C 0,00

SAFIRA PLASTICOS DO BRASIL IND. E COM. L 7.335,00C 0,00

TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA 4.910,00C 0,00

TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA 0,00 9.419,96C

=FORNECEDORES \*\*\*\*126.975,37C \*\*\*\*281.832,56C

=FORNECEDOR \*\*\*\*126.975,37C \*\*\*\*281.832,56C

OBRIGACOES SOCIAIS

FGTS.A RECOLHER 95,82C 490,40C

IAPAS A RECOLHER 191,52C 492,54C

PRO-LABORE A PAGAR 833,93C 849,06C

SIMPLES 119.540,42C 383.176,34C

=OBRIGACOES SOCIAIS \*\*\*\*120.661,69C \*\*\*\*385.008,34C

CONTAS A PAGAR

RESCISOES A PAGAR 0,00 0,00

SERVIÇOS CONTABEIS 550,00C 650,00C

SALARIOS A PAGAR 1.017,17C 4.457,40C

=CONTAS A PAGAR \*\*\*\*\*1.567,17C \*\*\*\*\*5.107,40C

CONTAS PARTICULARES

ALIRIO FERREIRA BARBOSA 0,00 0,00

=CONTAS PARTICULARES \*\*\*\*\*0,00 \*\*\*\*\*0,00

=Total - PASSIVO CIRCULANTE \*\*\*\*249.204,23C \*\*\*\*671.948,30C

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL 100.000,00C 100.000,00C

=CAPITAL \*\*\*\*100.000,00C \*\*\*\*100.000,00C

LUCROS OU PREJACUMULADOS

LUCROS DISTRIBUIDOS 0,00 50.000,00D

LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS 4.237.012,31C 5.738.266,44C

=LUCROS OU PREJACUMULADOS \*\*4.237.012,31C \*\*5.688.266,44C

=Total - PATRIMONIO LIQUIDO \*\*4.337.012,31C \*\*5.788.266,44C

=Total - PASSIVO \*\*4.586.216,54C \*\*6.460.214,74C

.....(XXXXX).....

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

ALIRIO FERREIRA BARBOSA

CNPJ : 77.578.524/0001-99 Nire: 41100790392 Data: 02/01/1978

Balanco Patrimonial em 31/12/2018

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código 71115-3718  
R. Presidente Eurico Pessoa, 119 - Bairro São Luciano - CEP 46200-000 - Tel. 32.54.1111  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 38311605191005170176-11; Data: 16/05/2019 10:08:09**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN36693-IOET;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 6.460.214,74 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2018

ALIRIO FERREIRA BARBOSA

Administrador

CPF: 21065225920

RG: 5220963 Orgão: SSP

Expedição: 20/12/1976

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

TEC. CONTABIL

CPF: 704.667.189-34 CRC: 041809/O-4

RG: 60668221 Orgão: S.S.P.

Expedição: 24/08/1990

ALIRIO FERREIRA BARBOSA  
 CNPJ: 77.578.524/0001-99 NIRE: 41100790392 Data: 02/01/1978  
 Demonstração do Resultado de 01/01/2018 até 31/12/2018

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código 200.00.00.00  
 Av. Francisco Antônio Pessoa, 118 - Bairro São José, CEP 38020-000 - Várzea Grande, MG, Brasil  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Confirma  
 o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Confirma  
**Cód. Autenticação: 38311605191005170176-12; Data: 16/05/2019 10:06:49**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN36692-0607  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Titular: Valtair Azevedo do Miranda Cavalcanti

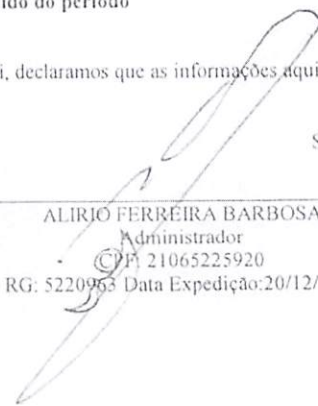
Descrição

Vendas de produtos, mercadorias e serviços

Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	3.590.396,63C	4.323.971,18C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	688.406,37D	373.452,42D
<b>= Receita</b>	<b>2.901.990,26C</b>	<b>3.950.518,76C</b>
<b>(-) Custo das vendas</b>		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	1.152.875,74D	1.679.198,58D
<b>= Lucro bruto</b>	<b>1.749.114,52C</b>	<b>2.271.320,18C</b>
<b>(-) Despesas operacionais</b>		
Despesas Administrativas	11.448,00D	11.244,00D
Despesas com Vendas	63.976,47D	6.557,79D
Outras Despesas Gerais	167.058,76D	109.862,96D
<b>= Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>1.506.631,29C</b>	<b>2.143.655,43C</b>
<b>(+/-) Resultado financeiro</b>		
Receitas Financeiras	0,00C	0,00C
(-) Despesas Financeiras	5.377,16D	5.592,67D
<b>(+/-) Outras receitas e despesas operacionais</b>	<b>0,00C</b>	<b>0,00C</b>
<b>= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro</b>	<b>1.501.254,13C</b>	<b>2.138.062,76C</b>
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C	0,00C
<b>= Resultado líquido do período</b>	<b>1.501.254,13C</b>	<b>2.138.062,76C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2018.

  
 ALIRIO FERREIRA BARBOSA  
 Administrador  
 CPF: 21065225920  
 RG: 5220963 Data Expedição: 20/12/1976

  
 ESCRITÓRIO DO ROBINHO  
 CRC: PR041809/O-4 CNPJ: 19374085000104  
 ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS  
 Tec. Contabil  
 CPF: 704.667.189-34 CRC: 041809/O-4  
 RG: 60668221 Data Expedição: 24/08/1990




ALIRIO FERREIRA BARBOSA  
 CNPJ: 77.578.524/0001-99 NIRE: 41100790392 Data: 02/01/1978  
 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2018 até 31/12/2018

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRP 173-4  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro dos Estados - CEP 56200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. 31.254.0505

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 38311605191005170176-13; Data: 16/05/2019 10:06:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN36694-7  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Azevedo do Miranda Cavalcanti  
 Titular

Descrição

Saldo do Início do Período

Ajustes de exercícios anteriores

Efeitos da mudança de critérios contábeis

Retificação de erro de exercícios anteriores

Resultado do período

Lucro/Prejuízo do Exercício

Proposta Administração do Lucro

Reserva de Capital

Reservas de Lucro

Distribuição de Lucros

Saldo Atual

	R\$0,00	R\$0,00
	R\$0,00	R\$0,00
	R\$0,00	R\$0,00
	R\$1.501.254,13	R\$2.138.062,76
	R\$0,00	R\$0,00
	R\$0,00	R\$0,00
	(R\$50.000,00)	R\$0,00
	R\$5.688.266,44	R\$4.237.012,31

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2018.

ALIRIO FERREIRA BARBOSA  
 Administrador  
 CPF: 21065225920  
 RG: 5220963 Data Expedição: 20/12/1976

ESCRITÓRIO DO ROBINHO  
 CRC: PR041809/O-4 CNPJ: 19374085000104  
 ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS  
 Tec. Contabil  
 CPF: 704.667.189-34 CRC: 041809/O-4  
 RG: 60668221 Data Expedição: 24/08/1990

ALIRIO FERREIRA BARBOSA  
 CNPJ: 77.578.524/0001-99 NIRE: 41100790392 Data: 02/01/1978  
 Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2018 até 31/12/2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código de Registro: 11178-1/2018  
 Presidente: Edson Passa, 149 - Bairro Dos Lírios - Vila Primavera - CEP: 8220-000 - Fone: (41) 321-2411 - Fax: (41) 321-2412  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.239/1994 e Art. 1º, III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida do documento aprintado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 38311605191005170176-14; Data: 16/05/2019 10:06:49  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN36690-1/2019  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Descrição		
<b>Atividades Operacionais</b>		
Recebimento de Clientes	RS3.602.918,03	RS4.332.752,71
Recebimento de Juros	R\$0,00	R\$0,00
Duplicatas Descontadas	R\$0,00	R\$0,00
<b>Pagamentos</b>	(RS3.379.607,16)	(RS1.508.107,84)
(-)Fornecedores	(RS3.116.350,74)	(RS1.344.720,04)
(-)Impostos	(RS28.958,36)	(RS333.424,13)
(-)Salários	(RS59.488,39)	(RS14.373,77)
(-)Juros	(RS5.377,16)	(RS5.592,67)
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	(RS169.432,51)	(RS109.997,23)
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b>	<b>RS223.310,87</b>	<b>RS2.824.644,87</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00	R\$0,00
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00	R\$0,00
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>RS0,00</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Aumento de capital	R\$0,00	R\$0,00
Empréstimo de curto prazo	R\$0,00	R\$0,00
Pagamento de dividendos	(RS50.000,00)	RS0,00
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>(RS50.000,00)</b>	<b>RS0,00</b>
<b>Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>RS173.310,87</b>	<b>RS2.824.644,87</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior</b>	<b>RS4.065.900,88</b>	<b>RS1.241.256,01</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual</b>	<b>RS4.239.211,75</b>	<b>RS4.065.900,88</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2018.

ALIRIO FERREIRA BARBOSA  
 Administrador  
 CPF: 21065225920  
 RG: 5220963 Data Expedição: 20/12/1976

ESCRITORIO DO ROBINHO  
 CRC: PR041809/O-4 CNPJ: 19374085000104  
 ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS  
 Tec. Contábil  
 CPF: 704.667.189-34 CRC: 041809/O-4  
 RG: 60668221 Data Expedição: 24/08/1990



ALIRIO FERREIRA BARBOSA

CNPJ: 77.578.524/0001-99

NIRE: 41100790392 Data: 02/01/1978

Notas Explicativas de 01/01/2018 até 31/12/2018



## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

**Nota 01** - A empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA, é uma empresa individual, tendo como objeto social o Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informatica; Comercio de Produtos Alimentícios; Manutenção em Equipamentos de Informática, etc(cfe.contrato), devidamente cadastrada no CNPJ: 77.578.524/0001-99 e CAD-ICMS 90609481-91, tendo sua sede e foro na Rua Floriano Peixoto, n.º 380 - Salas 12/13 - Platina Shopping - Centro, em Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, Cep: 86430-000.

## 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Nota 02** - As demonstrações Contábeis do Exercício findo de 31/12/2018 estão sendo apresentadas em em Reais (R\$), e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas pela legislação, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resoluções CFC 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/10.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas, conforme determina a NBC TG 1000 (Res.do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

### Nota 03 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, em cheques, aplicações em operações compromissadas - posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

### Nota 04 - Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

### Nota 05 - Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

### Nota 06 - Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

### Nota 07 - Patrimônio Líquido

#### a) Capital Social

O capital social da Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), e formado neste ato pelo seu empresario.

### Nota 08 - Obrigações Previdenciárias

#### Obrigações

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável.

### Nota 09 - Obrigações Fiscais

#### Obrigações

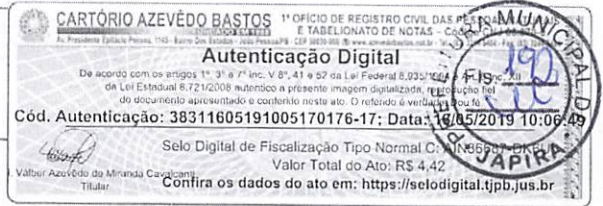
As obrigações Fiscais, são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes despesas, quando





ALIRIO FERREIRA BARBOSA

Termo de Encerramento

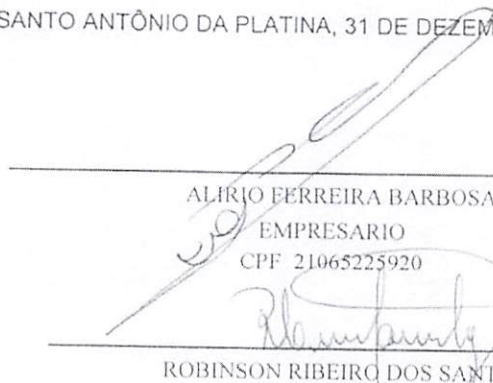


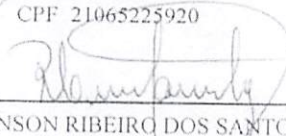
## TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 354 (TREZENTAS E CINQUENTA E QUATRO) PÁGINAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 354 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO, NÚMERO 6(SEIS), REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 DA EMPRESA ALIRIO FERREIRA BARBOSA.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

  
ALIRIO FERREIRA BARBOSA  
EMPRESARIO  
CPF 21065225920

  
ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS  
TÉCNICO(A)  
CRC 041809/O-4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2019 11:21:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1248876

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2020 10:37:27 (hora local)**.

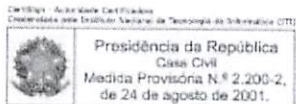
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 38311605191005170176-1 a 38311605191005170176-17

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda028ff1ffaa953e0229cdacd7fd504221e8c7143796043df0aa4d9efd7a1dc8cac8e13055d2e4f62b6322254203  
b2936a12af056b025f8bf5f7420c1a824a04



*(Handwritten signature in blue ink)*



Itaguaí, 29 de março de 2019.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 77.578.524/0001-99, sediada à Rua Floriano Peixoto, 380, Centro – CEP: 86430-000 – Santo Antônio da Platina - PR, prestou serviço(s) de:

- Fornecimento de 90 computadores.

Informamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

  
Rafael Soares da Silveira  
Assistente de Suporte e Infraestrutura  
Matrícula 6003380-3

33º Ofício de Notas da Capital      Ana Lúcia Maraga Watzl - Tabela  
Av. Cesário de Mello, nº 2853 - Loja A - Campo Grande/RJ - Tel.: (21) 2412-1371

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:  
RAFAEL SOARES DA SILVEIRA

Rio de Janeiro, 1 de abril de 2019, Valor: R\$ 8,33  
Em test. de verdade Conf. por  
CAMILA MAIA SILVA DOS SANTOS  
Selo(s): ECZASB723-RRP

Consulte em <https://www3.tri.jus.br/step/validar>  
[www3.tri.jus.br/step/validar](https://www3.tri.jus.br/step/validar)

33º OFÍCIO DE NOTAS/RJ  
Camila Maia Silva dos Santos  
Escrevente  
254668312 - DIC

157875AB283540



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS – Código CNJ 02.870-3  
Av. Presidente Dutra, 114 - Edifício São Gabriel - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23825-410 - Tel.: (21) 2412-1371

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38310804191743060737-1; Data: 08/04/2019 17:48:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A454006-9eap7  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

De: Váber Azevedo de Miranda Chagas  
Tutor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2019 08:58:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1218554

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2020 08:56:36 (hora local)**.

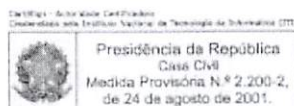
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 38310804191743060737-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


#### CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d0f32eac32378184cb8d004237072be51f7a1b60032efce38c4f51c557d5901cac8e13055d2e4f62b6322254203b29398eaf05697357178d46fde30c24b3f9



*[Handwritten signature in blue ink]*



RECEBEMOS DE <b>ALIRIO FERREIRA BARBOSA</b>		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Identificação do Emitente <b>ALIRIO FERREIRA BARBOSA</b>  RUA EDGARD VIEIRA AZEVEDO FILHO, 88 - SALA A VILA BOI PINTADO CEP 86430-000 SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR Telefone: 3534-2782	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>  Nº 000.002.701 SÉRIE 001 FOLHA 01 / 01	 CHAVE DE ACESSO 4117 0977 5785 2400 0199 5500 1000 0027 0110 0004 2422
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170153211571 20/09/2017 14:50:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Interestadual</b>		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 77.578.524/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060948191			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL <b>NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADO S/A</b>		CPF/CNPJ 42.515.882/0003-30	DATA DA EMISSÃO 20/09/2017
ENDEREÇO <b>AV. GENERAL EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, 200</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>BRISA MAR</b>	CEP 23825-410
MUNICÍPIO <b>Itaguai</b>	FONE / FAX <b>(19) 3781-4300</b>	UF <b>RJ</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>80400462</b>
			HORA DA ENTRADA / SAÍDA <b>14:50</b>


FATURA 10/10/17 65400,00	
-----------------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00	0,00	65.400,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.400,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 204,000	PESO LÍQUIDO 204,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
13489	DESKTOP CORE I3 LETTECH	84715010	0103	6404	UNID	30	2.180,00	65.400,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: RS 17245,98 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  EMPENHO 2017NE002252 EDITAL - 38/2017 CONTA PARA DEPOSITO - BANCO DO BRASIL AGENCIA - 0426-X CONTA - 28052-6  IMPORTANTE : CONFERIR A QUANTIDADE E INTEGRIDADE DOS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA, JUNTO COM A TRANSPORTADORA, POIS NAO SERAO ACEITAS RECLAMACOES POSTERIORES	RESERVADO AO FISCO  

RECEBEMOS DE <b>ALIRIO FERREIRA BARBOSA</b>		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N°000.004.967 SÉRIE : 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				



Identificação do Emitente <b>ALIRIO FERREIRA BARBOSA</b>  RUA EDGARD VIEIRA AZEVEDO FILHO, 88 - SALA A VILA BOI PINTADO CEP 86430-000 SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR Telefone: 3534-2782		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	
		CHAVE DE ACESSO 4118 0377 5785 2400 0199 5500 1000 0049 6710 0007 3974	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180047659490 19/03/2018 17:07:24	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Interestadual</b>		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 77.578.524/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060948191			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL <b>NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADO S/A</b>		CPF/CNPJ 42.515.882/0003-30	DATA DA EMISSÃO 19/03/2018
ENDEREÇO <b>AV. GENERAL EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, 200</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>BRISA MAR</b>	CEP 23825-410
MUNICÍPIO <b>Itaguai</b>		FONE / FAX (19) 3781-4300	UF <b>RJ</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 80400462	HORA DA ENTRADA / SAÍDA 17:07

FATURA

1 08/04/18 119900,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00	0,00	119.900,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.900,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0 - Emitente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
3				390,000	390,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1284	PC COMP. 13/4GB/240GB/MOUSE/TECLAD.	84715010	0103	6404	UNID	55	2.180,00	119.900,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R\$ 23836,12  
Fonte da Carga Tributaria: IBPT

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  EMPENHO N° 2017NE003150  CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG:0426-X C/C 28052-6  IMPORTANTE: CONFERIR A QUANTIDADES E A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA, JUNTO A TRANSPORTADORA, POIS NAO SERAO ACEITAS RECLAMACOES POSTERIORES.	RESERVADO AO FISCO  



RECEBEMOS DE <b>ALIRIO FERREIRA BARBOSA</b>		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Fis. 196 Nº000.005.640 SÉRIE: 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				



Identificação do Emitente <b>ALIRIO FERREIRA BARBOSA</b>  RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 380 - SALA 12 E 13 CENTRO CEP 86430-000 SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR Telefone: 3534-2782		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>  Nº000.005.640 SÉRIE 001 FOLHA 01/01	  CHAVE DE ACESSO 4118 0577 5785 2400 0199 5500 1000 0056 4010 0008 3424  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Interestadual</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180080236343 10/05/2018 15:34:53	
* INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060948191		CNPJ 77.578.524/0001-99	

DESTINATÁRIO / REMETENTE * NOME/RAZÃO SOCIAL <b>NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADO S/A</b>		CPF/CNPJ 42.515.882/0003-30	DATA DA EMISSÃO 10/05/2018
ENDEREÇO <b>AV. GENERAL EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, 200</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>BRISA MAR</b>	CEP 23825-410
MUNICÍPIO <b>Itaguai</b>	FONE / FAX (19) 3781-4300	UF <b>RJ</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 80400462

FATURA 1 30/05/18 10900,00	
-------------------------------	--

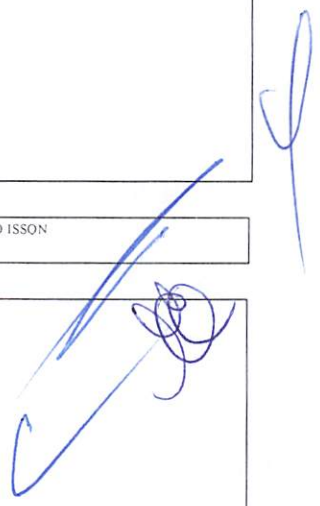
CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00	0,00	10.900,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0 - Emitente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				40,000	40,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1284	PC COMP I3/4G/SSD/FONTE	84715010	0103	6404	UNID	5	2 180,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R\$ 2166,92  
 Fonte da Carga Tributaria: IBPT

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  EMPENHO Nº 2017NE003150  CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 0426-X C/C 28052-6  IMPORTANTE: CONFERIR A QUANTIDADE E A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA, JUNTO A TRANSPORTADORA, POIS NAO SERAO ACEITAS RECLAMACOES POSTERIORES	RESERVADO AO FISCO  





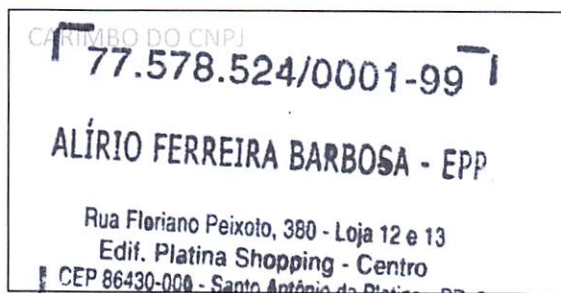
Santo Antonio da Platina 9 julho, 2019

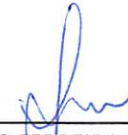
Á  
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
Comissão de Licitação

Pregão Presencial : 242019

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTº 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP , inscrito no CNPJ sob número **77.578.524/0001-99** , sito à rua Rua Floriano Peixoto, 380 - Salas 12 e 13 - Platina Shopping - Centro , por intermédio de seu representante legal, senhor ALÍRIO FERREIRA BARBOSA , Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:  
na fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal



  
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP  
Alirio Ferreira Barbosa  
CPF: 210.652.259-20  
Diretor Executivo

Rua Floriano Peixoto, 380 - Salas 12 e 13 - Platina Shopping - Centro CEP 86.430-000 43 3534-7583

77.578.524/0001-99 906.09481-91



Santo Antonio da Platina 9 julho, 2019

Á  
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
Comissão de Licitação

^ Pregão Presencial : 242019

### DECLARAÇÃO

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP , inscrito no CNPJ sob número 77.578.524/0001-99 , sito à rua Rua Floriano Peixoto, 380 - Salas 12 e 13 - Platina Shopping - Centro , por intermédio de seu representando legal, senhor ALÍRIO FERREIRA BARBOSA , Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP

Alirio Ferreira Barbosa  
CPF: 210.652.259-20  
Diretor Executivo

Rua Floriano Peixoto, 380 - Salas 12 e 13 - Platina Shopping - Centro CEP 86.430-000 43 3534-7583

77.578.524/0001-99 906.09481-91



Santo Antonio da Platina 9 julho, 2019

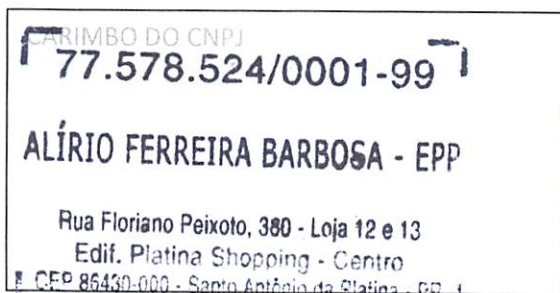
Á  
O - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
Comissão de Licitação

Pregão Presencial : 242019

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP , inscrito no CNPJ sob número 77.578.524/0001-99 , sito à rua Rua Floriano Peixoto, 380 - Salas 12 e 13 - Platina Shopping - Centro , por intermédio de seu representando legal, senhor ALÍRIO FERREIRA BARBOSA , Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.



ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP  
Alirio Ferreira Barbosa  
CPF: 210.652.259-20  
Diretor Executivo

Rua Floriano Peixoto, 380 - Salas 12 e 13 - Platina Shopping - Centro CEP 86.430-000 43 3534-7583

77.578.524/0001-99 906.09481-91



PE N.º 02 (HABILITAÇÃO)

MUNICÍPIO DE JAPIRÁ - PR

DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

JULGAMENTO: 10/07/19 AS 14H00M

EMPRESA: ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP

CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 CENTRO

ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ

CEP 83141-9200

EMAIL: adm2.megatron@outlook.com

---

Protocolo de Recebimento

Recebemos em / /


**ANEXO III**

**PREGÃO Presencial Nº 24/2019**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89**

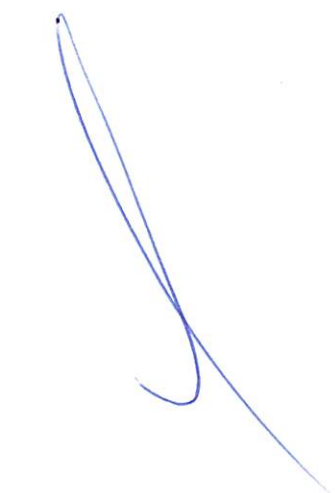
A empresa **NOVOTNY & SIMÕES LTDA – ME** , inscrita no CNPJ nº **27.699.855/0001-09**, por intermédio de seu representante legal o Sr **GUILHERME SIMÕES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº **10.179.943-3** e do CPF nº **083.447.459-00**, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Presencial Nº 24/2019**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de JAPIRA/DEZ/94.

*Ibaiti, 09 de Julho de 2019.*



---

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ: 27.699.855/0001-09  
GUILHERME SIMOES DA SILVA  
RG 10.179.943-3 SSP/PR  
CPF 83.447.459-00  
SÓCIO ADMINISTRADOR



NOVOTNY & SIMOES LTDA.  
CNPJ 27.699.855/0001-09  
Telefone: (43) 3546-5292  
R. José de M. Bueno, 410 - Sala 02  
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR


ANEXO IV

Pregão Presencial Nº 24/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

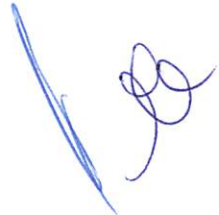
A empresa **NOVOTNY & SIMÕES LTDA – ME** , inscrita no CNPJ nº **27.699.855/0001-09**, por intermédio de seu representante legal o Sr **GUILHERME SIMÕES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº **10.179.943-3** e do CPF nº **083.447.459-00**, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Presencial Nº 24/2019**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de JAPIRA ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti, 09 de Julho de 2019.



---

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ: 27.699.855/0001-09  
GUILHERME SIMOES DA SILVA  
RG 10.179.943-3 SSP/PR  
CPF 83.447.459-00  
SÓCIO ADMINISTRADOR



NOVOTNY & SIMOES LTDA.  
CNPJ 27.699.855/0001-09  
Telefone: (43) 3546-5292  
R. José de M. Bueno, 410 - Sala 02  
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR




**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

**PREGÃO Presencial Nº 24/2019**

A empresa **NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.699.855/0001-09**, sediada à **RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº410, CENTRO, IBAITI-PR**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

**Ibaiti, 09 de Julho de 2019.**



---

**NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**  
**CNPJ: 27.699.855/0001-09**  
**GUILHERME SIMOES DA SILVA**  
**RG 10.179.943-3 SSP/PR**  
**CPF 83.447.459-00**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



**NOVOTNY & SIMOES LTDA.**  
**CNPJ 27.699.855/0001-09**  
**Telefone: (43) 3546-5292**  
**R. José de M. Bueno, 410 - Sala 02**  
**Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR**


**ANEXO VI**

**PREGÃO Presencial Nº 24/2019**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **PREGÃO Presencial Nº 24/2019-PMJ**, que a proponente **NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME.**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **27.699.855/0001-09**, com sede na cidade de **IBAITI**, Estado **PARANÁ**, à Rua/Av. **JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº410, CENTRO, IBAITI-PR**, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

**Ibaiti, 09 de Julho de 2019**



---

**NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**  
CNPJ: 27.699.855/0001-09  
**GUILHERME SIMOES DA SILVA**  
RG 10.179.943-3 SSP/PR  
CPF 83.447.459-00  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



**NOVOTNY & SIMOES LTDA.**  
CNPJ 27.699.855/0001-09  
Telefone: (43) 3546-5292  
R. José de M. Bueno, 410 - Sala 02  
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR



## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

### ALVARÁ nº 1315 / 2019

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

**Nome:**

NOVOTNY &amp; SIMOES LTDA - ME - 434202

CNPJ/CPF: 27.699.855/0001-09

**Localização:**

RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

Área utilizada: 50,00

**Atividades:**

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**Horário de funcionamento:** Atividades Comerciais**Emitido em**

02/04/2019

**Válido até**

31/12/2019

**Observações:**

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

WALDIRENE APª. VIGILATO ROCHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO

PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2019 14:33:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1214309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2020 14:09:00 (hora local)**.

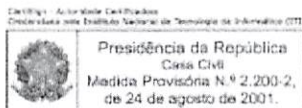
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 95140304191407550042-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7bab78c1bed3884a987846d5fa9b4b353b3665b8abd68981b66b960aaf87e81ef49b39ee3799be9066d4acf17199f964f4e3c



*(Handwritten signature in blue ink)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOVOTNY & SIMOES LTDA**  
CNPJ: **27.699.855/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:03:50 do dia 31/05/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/11/2019.

Código de controle da certidão: **1B1C.774F.3266.8158**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.699.855/0001-09  
**Razão Social:** NOVOTNY E SIMOES LTDA ME  
**Endereço:** RUA JOSE DE MOURA BUENO 410 SALA 02 / CENTRO / IBAITI / PR /  
84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2019 a 20/07/2019

**Certificação Número:** 2019062102593532752078

Informação obtida em 08/07/2019 16:08:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.699.855/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/05/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NOVOTNY &amp; SIMOES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>74.10-2-02 - Design de interiores</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RUA JOSE DE MOURA BUENO</b>	NÚMERO <b>410</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>84.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBAITI</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NSLICITA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3546-5292</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/05/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2019 às 16:55:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.699.855/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/05/2017
NOME EMPRESARIAL NOVOTNY & SIMOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA JOSE DE MOURA BUENO	NÚMERO 410	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NSLICITA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-5292	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2019 às 16:55:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020151929-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.699.855/0001-09**  
Nome: **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/10/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## CERTIDÃO NEGATIVA 1675/2019

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/09/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QETMM44MCRQ4

REQUERENTE: NOVOTNY &amp; SIMOES LTDA - ME NS NS LICITA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NOVOTNY &amp; SIMOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
434202	27.699.855/0001-09	9075024735	1315

### ENDEREÇO

RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

### ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Ibaiti, 17 de Junho de 2019

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR  
Fone: (43) 3546-7450 - [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br) - CNPJ N°77.008.068/0001-41



*[Handwritten signature in blue ink]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVOTNY & SIMOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.699.855/0001-09

Certidão n°: 173090308/2019

Expedição: 27/05/2019, às 16:05:16

Validade: 22/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVOTNY & SIMOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.699.855/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





RECEITA ESTADUAL

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90750247-35

Inscrição CNPJ  
27.699.855/0001-09

Início das Atividades  
05/2017

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
Título do Estabelecimento NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
Endereço do Estabelecimento RUA RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410, SL 02 - CENTRO - CEP 84900-000  
FONE: (43) 3546-5292  
Município de Instalação IBAITI - PR, DESDE 05/2017  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 05/2017

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
- 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE



PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	083.447.459-00	GUILHERME SIMOES DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	095.639.169-99	CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 09/08/2019.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90750247-35**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**10/07/2019 11:01:12**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



Fl. 1

## TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 002

Este Livro Diário contém, 26 (vinte e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 026 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

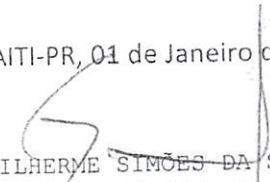
Razão Social: **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**  
Endereço: **R RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02**  
Bairro: **CENTRO**  
Município: **IBAITI**  
UF: **PR**  
CNPJ nº: **27.699.855/0001-09**


Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41208574453 em 10/05/2017.


Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

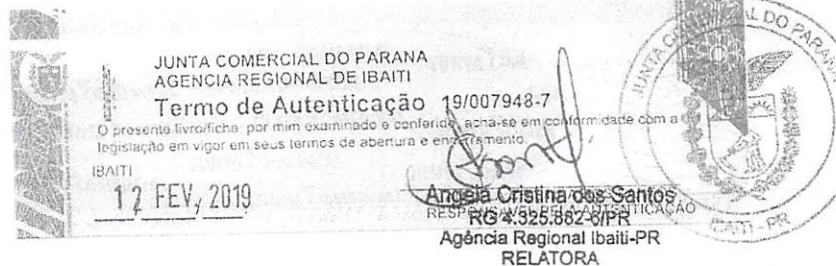
Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2018.

IBAITI-PR, 01 de Janeiro de 2018

  
GUILHERME SIMÕES DA SILVA  
CPF: 083.447.459-00  
SOCIO ADMINISTRADOR

  
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO  
CPF: 095.639.169-99  
SOCIA

  
WALTER JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA  
CRE: PR022504/O-9 CPF: 167.833.479-49  
Técnico Contábil





NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

I.E.: 9075024735



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

2018

2017

ATIVO	58.933,90	42.910,04
CIRCULANTE	38.933,90	22.910,04
DISPONIVEL	21.828,90	22.910,04
CAIXA GERAL	21.828,90	22.910,04
ESTOQUES	17.105,00	0,00
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	17.105,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	20.000,00	20.000,00
IMOBILIZADO	20.000,00	20.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	20.000,00	20.000,00
TOTAL DO ATIVO	58.933,90	42.910,04

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
 João Ferreira de Oliveira  
 CRC/PR 022504/0-9  
 cont. Em Contabilidade  
 Ibaiti - Paraná

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - 75070-000 - Goiânia - GO - www.azevedobastos.net.br - Tel: (62) 3244-5404 - Fax: (62) 3244-3484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 95140204191622330253-2; Data: 02/04/2019 16:30:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1118296-24RH;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

I.E.: 9075024735




BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018


2018


PASSIVO	58.933,90	42.910,04
CIRCULANTE	2.664,13	1.451,60
OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.664,13	1.451,60
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.066,34	908,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES	597,79	543,39
PATRIMONIO LIQUIDO	56.269,77	41.458,44
CAPITAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	36.269,77	21.458,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	36.269,77	21.458,44
TOTAL DO PASSIVO	58.933,90	42.910,04

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 58.933,90 - Cinquenta e oito mil novecentos e trinta e três reais e noventa centavos

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2018.

  
 GUILHERME SIMÕES DA SILVA  
 CPF: 083.447.459-00  
 SOCIO ADMINISTRADOR

  
 CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO  
 CPF: 095.639.169-99  
 SOCIA

  
 WALBER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: PR022504/0-9 CPF: 161.833.479-49  
 Técnico Contábil



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estradas - Jd. São Francisco - CEP: 98320-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (51) 3244-5484 - Fax: (51) 3244-5483

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 95140204191622330253-3; Data: 02/04/2019 16:30:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1118295-QY7J;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

C.N.P.J.: 27.699.855/0001-09

Inscricao Estadual: 9075024735



DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2018

	2018	2017
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	227.006,01	121.966,20
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	15.156,08	3.434,94
(=) RECEITA LIQUIDA.....	211.849,93	118.531,26
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	143.107,39	72.249,34
(=) LUCRO BRUTO.....	68.742,54	46.281,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS GERAIS.....	46.848,80	20.420,51
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	5.882,41	3.762,97
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	16.011,33	22.098,44
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	16.011,33	22.098,44
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	1.200,00	640,00
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	14.811,33	21.458,44
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	14.811,33	21.458,44

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 14.811,33 - Quatorze mil oitocentos e onze reais e trinta e três centavos conforme documento apresentados.

TBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2018.

GUILHERME SIMÕES DA SILVA  
CPF: 083.447.459-00  
SOCIO ADMINISTRADOR

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO  
CPF: 095.639.169-99  
SOCIA

WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA  
CRC: PR022504/O-9 CPF: 1617633.979-49  
Técnico Contábil



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50610-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 3246-5401 - Fax: (33) 3244-3444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 95140204191622330253-4; Data: 02/04/2019 16:30:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII18294-B41A;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

C.N.P.J.: 27.699.855/0001-09

I.E.: 9075024735



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2018

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2017	20.000,00	21.458,44	41.458,44
LUCRO DO EXERCÍCIO		14.811,33	14.811,33
SALDO FINAL	20.000,00	36.269,77	56.269,77

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 56.269,77 - cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2018.

GUILHERME SIMÕES DA SILVA  
CPF: 083.447.459-00  
SOCIO ADMINISTRADOR

CAMILA GRANTELE NOVOTNY CANDIDO  
CPF: 095.639.169-99  
SOCIA

WALTER JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA  
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49  
Técnico Contábil



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estreiros - João Pessoa/PB - CEP 50650-000 - www.cazvedobastos.net.br - Tel: (33) 3445-5081 - Fax: (33) 3244-5411

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 95140204191622330253-5; Data: 02/04/2019 16:30:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII18293-7F3Y;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

C.N.P.J.: 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 9075024735



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

Nota 01 - Contexto Operacional

A empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA ME é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade Ibaiti, Estado do Paraná, Brasil, na Rua José de Moura Bueno nº 410 - Sala 02 - Centro, CEP: 84900-000, inscrita no CNPJ 27.699.855/0001-09, e tem como principais operações o comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, material elétrico, tecidos, equipamentos de informática, artigos de papelaria, esportivos, mobiliários, colchoniaria, vestuário e acessórios, tributada pelo simples nacional, com apuração anual.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 ( Res. Do CFC 1418/12).

Nota 03 - Sumário das Principais Prática Contábeis

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

O Imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção

Nota 04 - Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

Nota 05 - Eventos Subseqüentes

E empresa não incorreu em eventos subseqüentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 06 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividade empresarias, não havendo previsão em contrario nos próximos 12 meses.

GUILHERME SIMÕES DA SILVA  
CPF: 093.447.459-00  
SOCIO ADMINISTRADOR

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO  
CPF: 095.639.169-99  
SOCIA

WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA  
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.838.479-49  
Técnico Contábil

UNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Luiz - Curitiba/PR. CEP: 81252-900. www.azevedobastos.net.br - Tel.: (41) 3244-5031 - Fax: (41) 3244-1448

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cód. Autenticação: 95140204191622330253-6; Data: 02/04/2019 16:30:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A118292-RU92;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

Plano de Contas



Classificacao	Codigo	Descricao	Enc.
1.		ATIVO	N
1.1.		CIRCULANTE	N
1.1.01.		DISPONIVEL	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.03.		ESTOQUES	N
1.1.03.001.		MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	N
1.1.03.001.00130	130	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
1.2.		NÃO CIRCULANTE	N
1.2.03.		IMOBILIZADO	N
1.2.03.001.		BENS EM OPERAÇÃO	N
1.2.03.001.00242	242	VEÍCULOS	N
2.		PASSIVO	N
2.1.		CIRCULANTE	N
2.1.01.		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.007.		OUTRAS OBRIGAÇÕES	N
2.1.01.007.00566	20005	AGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	N
2.1.01.007.00567	20002	HONORARIOS A PAGAR	N
2.3.		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01.		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04.		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
8.		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1.		RECEITAS	S
8.1.01.		RECEITA BRUTA	S
8.1.01.001.		VENDA DE MERCADORIAS	S
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
8.1.01.001.00771	771	VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	S
8.2.		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03.		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.3.		CUSTOS	S
8.3.01.		CUSTOS DAS MERCADORIAS	S
8.3.01.001.		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	S
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
8.3.01.001.00921	921	COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	S
8.3.01.001.00939	939	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.5.		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.01.		DESPESAS COM VENDAS	S
8.5.01.004.		DESPESAS GERAIS	S
8.5.01.004.02030	2030	DESPESAS DIVERSAS	S
8.5.02.		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	S
8.5.03.		RESULTADO FINANCEIRO	S
8.5.03.002.		DESPESAS FINANCEIRAS	S
8.5.03.002.02163	20001	HONORARIO	S
9.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
		TRANSITÓRIAS	N
		ONIAIS E RESULTADOS	N



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - 20080-000 - Pernambuco PE - CEP 50610-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5484 - Fax: (51) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 95140204191622330253-7; Data: 02/04/2019 16:30:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII18291-YMLQ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO



N  
S  
N



*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Centro Dos Laranjeiras - Jussara Pessoa Faria - CEP 58035-300 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5894 - Fax: (33) 3344-5403

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 95140204191622330253-8; Data: 02/04/2019 16:30:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: All18290-IWT9;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcante  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Fl. 26

## TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 002

Este Livro Diário contém, 26 (vinte e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 026 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

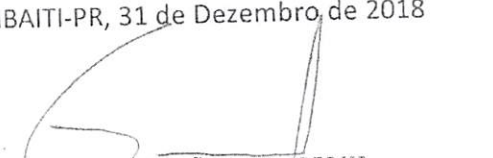
Razão Social: **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**  
Endereço: **R RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02**  
Bairro: **CENTRO**  
Município: **IBAITI**  
UF: **PR**  
CNPJ nº: **27.699.855/0001-09**


Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41208574453 em 10/05/2017.

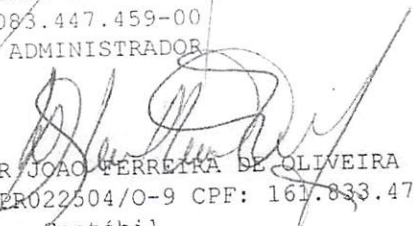
Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Período de escrituração do livro:  
Data de início: 01 de Janeiro de 2018  
Data de Término: 31 de Dezembro de 2018

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2018

  
GUILHERME SIMÕES DA SILVA  
CPF: 083.447.459-00  
SOCIO ADMINISTRADOR

  
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO  
CPF: 095.639.169-99  
SOCIA

  
WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA  
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49  
Técnico Contábil

IBAITI - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 17:20:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1213410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 16:30:36 (hora local)**.

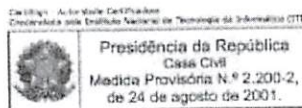
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95140204191622330253-1 a 95140204191622330253-9

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc9394d744af462073fd0225aedb1413b285b8abd68981b66b960aaf87e81ef49b3efb699c7cdacc810392d929bd2717f47





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE Ibaiti



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
Rua Paraná - Centro  
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR  
RENERIO GONCALVES LEITE  
JURAMENTADO  
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ 27.699.855/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 21 de Maio de 2019, 17:15:02

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 16:10:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1254737

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2020 08:32:25 (hora local)**.

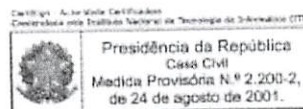
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 95142305190828040058-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd5c97832c9be7a3f62c53d1e5fc81740ee5b8abd68981b66b960aaf87e81ef49b354d7e6f275d8fecc649b23fc8da4a263



*[Handwritten signature in blue ink]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná  
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -  
E-MAIL- gabinete@figueira.pr.gov.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, estado do PARANÁ, Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**, Estabelecida na Rua Jose de Moura Bueno nº 410, bairro Centro, CEP 84900-000, na cidade de Ibaiti estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 27.699.855/0001-09, com vistas ao fornecimento dos Objetos Moveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Informática, Produtos de Limpeza, Brinquedos, Moveis de aço, Colchões, Equipamentos de Fisioterapia, Equipamentos Esportivos, Utensílios Domésticos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Figueira, 02 de julho de 2018.

Cássia Silvana Lazaro  
Secretaria de administração





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2018 11:14:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1068087

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2019 17:42:27 (hora local)**.

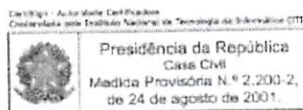
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95140309181740230113-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05c3e8f086d7e54db20395eaa4e0ff74eadf5690662531a35d42079c45489d1a5b8abd68981b66b960aaf87e81ef49b3f9f6e623f8ed718d7bf0b7fc3bbe5718



*[Handwritten signature in blue ink]*



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICÍPIO DE IBAITI, estado do PARANÁ, atesta para todos os fins de direito, que a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME, estabelecida na RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº410, CENTRO, CEP 84900-000, na cidade de IBAITI estado do PARANÁ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica – CNPJ nº 27.699.855/0001-09, com vistas ao fornecimento dos seguintes objetos, móveis de Escritório, móveis de aço, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, brinquedos, colchoes, equipamentos de fisioterapia, equipamentos esportivos, utensílios domésticos, material recreativo, equipamentos industriais, instrumentos musicais, entre outros, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos fornecidos até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Ibaity 15 de Janeiro de 2019.

**FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**  
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos  
Portaria 1072, de 22/10/2018



23 | Praça dos Três Poderes | 84900-000 | Ibaity | Paraná | Brasil  
16-7450 | CNPJ Nº 77.008.068/0001-41  
mailto:info@ibaity.pr.gov.br | www.ibaity.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2019 14:28:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1154340

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2020 14:26:30 (hora local)**.

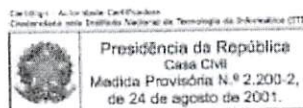
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95141601191426050535-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41ea039cde9ac5ff2b392ba77ea65a9fd5c8f73dc170802a88cdd4a5d867a995b8abd68981b66b960aaf87e81e  
f49b3e79e74d0e3ae669926de99fadc3bcd1a



*[Handwritten signature]*





NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME  
CNPJ : 27.699.855/0001-09  
Inscrição Estadual: 90750247-35  
Email: [nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com)  
Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.  
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

**ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO".**  
**NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME**  
**CNPJ: 27.699.855/0001-09**  
**Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Sala 02**  
**CEP: 84900-000**  
**TELEFONE: (43) 3546 -5292**  
**Pregão Presencial Nº 24/2019**  
**JULGAMENTO ÀS 14:00 (quatorze horas)**  
**DATA JULGAMENTO 10/07/2019 (dez dias de julho de 2019)**

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 10 / 07 / 2019.

às 15 : 52 hs. Nº 15 / 2019

João Antonio de Simoes

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ: 27.699.855/0001-09  
GUILHERME SIMOES DA SILVA  
RG 10.179.943-3 SSP/PR  
CPF 83.447.459-00  
SÓCIO ADMINISTRADOR

NOVOTNY & SIMOES LTDA.  
CNPJ 27.699.855/0001-09  
Telefone: (43) 3546-5292  
R. José de M. Bueno, 410 - Sala 02  
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR



Município de Japira - 2019  
Relação de Participantes  
Pregão 24/2019



Equiplano

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
37355-9	24.293.119/0001-68	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	Classificado
37393-1	77.578.524/0001-99	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP	Classificado
37660-4	27.699.855/0001-09	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	Classificado

Qtde de fornecedores: 003

Qtde total de fornecedores: 003



**Município de Japira - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 24/2019**



Equipamento

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Lote: 0001 EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Item:	0001	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
<p>Computador (Desktop Básico)            Processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD A10 ou similar;            Possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte;            Memória ram de 08 (oito) gigabytes em 2 (dois) módulos idênticos de 4 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, microatx, BTX ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes;            Possuir pelo menos 1 (um) Slot Pci-express 2.0x16 ou superior;            Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete;            Adaptador de vídeo integrado no mínimo de 1 gigabyte de memória;            Possuir suporte ao Microsoft DirectX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido;            Possuir no mínimo 2 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 (uma) digital do tipo HDMI, display port ou dví;            Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM;            Teclado USB ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI 2 botões, Scroll (com fio);            Monitor de LED 19 polegadas (Widescreen) 16:9;            Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 B/G/N;            Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível que suporta toda a configuração exigida no item;            Gabinete e periféricos deverão funcionar na horizontal ou vertical;            Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor;            Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou condicionamento;            Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>					

Fornecedor	37393	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP	LETTECH BM19D1HVW 19"	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3.332,00		
1		3.330,00		

Item:	0002	GELADEIRA/REFRIGERADOR - 250 a 299 lts - COPA/COZINHA	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
Fornecedor	37660	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	CONSUL CRA 30F	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.450,00			
1		1.419,00			

Fornecedor	37355	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	CONSUL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.420,00		

Item:	0003	GELADEIRA/REFRIGERADOR - 250 a 299 LTS - PARA FARMÁCIA	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	37660	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	CONSUL CRA 30F	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.450,00			
1		1.419,00			

Fornecedor	37355	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	CONSUL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.420,00		

Item:	0004	LONGARINA - POLIPROPILENO - 3 LUGARES C/ ASSENTO E ENCOSTO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	37660	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	POLTRONAS PARANA L35K	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		400,00			
1		387,00			

Fornecedor	37355	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	PRIMAX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		389,00		

Fornecedor	37393	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP	MARTIFLEX 3 LUG. ISO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		399,90		

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Membro

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeiro

JOAO INOCENCIO GOMES  
Membro

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME  
RICARDO BUENO BIECO

ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP  
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
GUILHERME SIMOES DA SILVA





# Município de Japira - 2019

## Mapa da Licitação

### Pregão 24/2019

Equipiano

Página:1

Data abertura: 10/07/2019      Data julgamento: 10/07/2019      Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 24.293.119/0001-68		CNPJ: 77.578.524/0001-99		CNPJ: 27.699.855/0001-09	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>								
001	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)	UNID	2,00	3.350,00	NTC/AOC	3.330,00 *	LETTECH	3.400,00      CENTRIUM
	Computador (DeskTop Básico) Processador no mínimo Intel Core I3 ou AMD A10 ou similar; Possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; Memória ram de 08 (oito) gigabytes em 2 (dois) módulos idênticos de 4 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, microatx, BTX ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; Possuir pelo menos 1 (um) Slot Pci-express 2.0x16 ou superior; Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; Adaptador de vídeo integrado no mínimo de 1 gigabyte de memória; Possuir suporte ao Microsoft Directx 10.1 opo superior, suportar monitor estendido; Possuir no mínimo 2 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 (uma) digital do tipo HDMI, display port ou dví; Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; Teclado USB ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI 2 botões, Scroll (com fio); Monitor de LED 19 polegadas (Widescreen) 16,9); Interfaces de rede 10/100/1000 e WiFi padrão IEEE 802.11 B/G/N; Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível que suporta toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na horizontal ou vertical; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou condicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.							
002	GELADEIRA/REFRIGERADOR - 250 a 299	UNID	3,00	1.420,00	CONSUL			1.419,00 *      CONSUL CRA 30F
	lts - COPA/COZINHA							
003	GELADEIRA/REFRIGERADOR - 250 a 299	UNID	1,00	1.420,00	CONSUL			1.419,00 *      CONSUL CRA 30F
	LTS - PARA FARMÁCIA							
004	LONGARINA - POLIPROPILENO - 3 LUGAR	UNID	1,00	389,00	PRIMAX	399,90	MARTIFLEX 3 LUG.	387,00 *      POLTRONAS PARANA
	ES C/ ASSENTO E ENCOSTO							
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>								
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>						<b>6.660,00</b>		<b>6.063,00</b>

CNPJ: 24.293.119/0001-68 - BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME  
CNPJ: 27.699.855/0001-09 - NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ: 77.578.524/0001-99 - ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP

FRU - Frustrado    DES - Deserto    EMP - Empate    EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5522 k





Equiplano

Município de Japira - 2019  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 24/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor:</b> 37393-1 ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP <b>Email:</b> ADM2.MEGATRON@OUTLOOK.COM <b>Representante:</b> 37394-0 ALÍRIO FERREIRA BARBOSA <b>CNPJ:</b> 77.578.524/0001-99 <b>Telefone:</b> 4331419200 <b>Status:</b> Classificado							6.660,00		
<b>Lote 001 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>									
001	7191 COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)	UNI	2,00	Classificado	LETTECH	BM19D1HWV19'	3.330,00	6.660,00	*
Computador (DeskTop Básico) Processador no mínimo Intel Core I3 ou AMD A10 ou similar; Possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; Memória ram de 08 (oito) gigabytes em 2 (dois) módulos idênticos de 4 (quatro) gigabytes cada, do tipo SdrAm DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, microatx, BTX ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactor.org, organismo que define os padrões existentes; Possuir pelo menos 1 (um) Slot Pci-express 2.0x16 ou superior; Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; Adaptador de vídeo integrado no mínimo de 1 gigabyte de memória; Possuir suporte ao Microsoft Directx 10.1 opo superior, suportar monitor estendido; Possuir no mínimo 2 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 (uma) digital do tipo HDMI, displayport ou dvi; Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; Teclado USB ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI 2 botões, Scroll (com fio); Monitor de LED 19 polegadas (Wdescreen) 16:9); Interfaces de rede 10/100/1000 e VMEi padrão IEEE 802.11 B/G/N; Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível que suporta toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na horizontal ou vertical; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou condicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.									
<b>Fornecedor:</b> 37660-4 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME <b>Email:</b> NSLICITA@HOTMAIL.COM <b>Representante:</b> 37698-1 GUILHERME SIMOES DA SILVA <b>CNPJ:</b> 27.699.855/0001-09 <b>Telefone:</b> 43 35465292 <b>Status:</b> Classificado							6.063,00		
<b>Lote 001 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>									
002	7189 GELADEIRA/REFRIGERADOR - 250 a 299 lts - COPA/COZINHA	UNI	3,00	Classificado	CONSUL	CRA 30F	1.419,00	4.257,00	*
003	7188 GELADEIRA/REFRIGERADOR - 250 a 299 LTS - PARA FARMÁCIA	UNI	1,00	Classificado	CONSUL	CRA 30F	1.419,00	1.419,00	*
004	7190 LONGARINA - POLIPROPILENO - 3 LUGARES C/ ASSENTO E ENCOSTO	UNI	1,00	Classificado	POLTRONAS	PARANA L35K	387,00	387,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							12.723,00		





# Município de Japira - 2019

## Vencedores por lote/item

Pregão 24/2019



Equipiano

Página:1

Produto	Marca	Preço	
<b>Lote 001 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>			
<b>Fornecedor: 37393-1 ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP CNPJ: 77.578.524/0001-99 Itens vencidos: 1</b>			
Item 001	7191 - COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) Computador (DeskTop Básico) Processador no mínimo Intel Core I3 ou AMD A10 ou similar; Possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; Memória ram de 08 (oito) gigabytes em 2 (dois) módulos idênticos de 4 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, microatx, BTX ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; Possuir pelo menos 1 (um) Slot Pci-express 2.0x16 ou superior; Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; Adaptador de vídeo integrado no mínimo de 1 gigabyte de memória; Possuir suporte ao Microsoft DirectX 10.1 opo superior, suportar monitor estendido; Possuir no mínimo 2 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 (uma) digital do tipo HDMI, display port ou dvi; Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; Teclado USB ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI 2 botões, Scroll (com fio); Monitor de LED 19 polegadas (Widescreen) 16,9); Interfaces de rede 10/100/1000 e WiFi; padrão IEEE 802.11 B/G/N; Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível que suporta toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na horizontal ou vertical; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou condicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	LETTECH BM19D1HVV 19"	3.330,00
<b>Fornecedor: 37660-4 NOVOTNY &amp; SIMOES LTDA - ME CNPJ: 27.699.855/0001-09 Itens vencidos: 3</b>			
Item 002	7189 - GELADEIRA/REFRIGERADOR - 250 a 299 lts - COPA/COZINHA	CONSUL CRA 30F	1.419,00
Item 003	7188 - GELADEIRA/REFRIGERADOR - 250 a 299 LTS - PARA FARMÁCIA	CONSUL CRA 30F	1.419,00
Item 004	7190 - LONGARINA - POLIPROPILENO - 3 LUGARES C/ ASSENTO E	POLTRONAS PARANA L35K	387,00





# Município de Japira - 2019

## Situação por lote/itens

### Pregão 24/2019



Equipiano

Página:1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	Status
<b>Lote 001 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>						
<b>Item 001: 7191 COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)</b>						<b>ADQUIRIDO</b>
37393-1	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	Classificado	LETTECH BM19D1HWV 19"	3.330,00	
<p>Computador (DeskTop Básico)            Processador no mínimo Intel Core I3 ou AMD A10 ou similar;            Possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte;            Memória ram de 08 (oito) gigabytes em 2 (dois) módulos idênticos de 4 (quatro) gigabytes cada, do tipo Sdram DDR4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, microatx, BTX ou microbt, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes;            Possuir pelo menos 1 (um) Slot Pci-express 2.0x16 ou superior;            Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete;            Adaptador de vídeo integrado no mínimo de 1 gigabyte de memória;            Possuir suporte ao Microsoft Directx 10.1 opu superior, suportar monitor estendido;            Possuir no mínimo 2 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 (uma) digital do tipo HDMI, display port ou dvi;            Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM;            Teclado USB ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI 2 botões, Scroll (com fio);            Monitor de LED 19 polegadas (Widescreen) 16,9);            Interfaces de rede 10/100/1000 e WiFi padrão IEEE 802.11 B/G/N;            Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível que suporta toda a configuração exigida no item;            Gabinete e periféricos deverão funcionar na horizontal ou vertical;            Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor;            Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou condicionamento;            Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>						
<b>Item 002: 7189 GELADEIRA/REFRIGERADOR - 250 a 299 lts - COPA/COZINHA</b>						<b>ADQUIRIDO</b>
37660-4	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	CONSUL CRA 30F	1.419,00	
<b>Item 003: 7188 GELADEIRA/REFRIGERADOR - 250 a 299 LTS - PARA FARMÁCIA</b>						<b>ADQUIRIDO</b>
37660-4	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	CONSUL CRA 30F	1.419,00	
<b>Item 004: 7190 LONGARINA - POLIPROPILENO - 3 LUGARES C/ ASSENTO E ENCOSTO</b>						<b>ADQUIRIDO</b>
37660-4	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	POLTRONAS PARANA L35K	387,00	

Qtde. itens vencedores : 004  
 Qtde. itens frustrados : 000  
 Qtde. itens desertos : 000  
 Qtde. itens não apurados : 000  
 Qtde. itens empatados : 000  
 Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2019  
Análise fechamento licitação - Pregão presencial  
Licitação de 24 a 24



Equiplano Página 1

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
<b>Modalidade Pregão</b>		6.700,00	6.555,00	13.000,00	12.723,00	277,00	2,13
Licitação: 24/2019 - Pregão		6.700,00	6.555,00	13.000,00	12.723,00	277,00	2,13
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL							
Lote: 1	EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE -	6.700,00	6.555,00	13.000,00	12.723,00	277,00	2,13
	7191 COMPUTADOR	3.400,00	3.330,00	6.800,00	6.660,00	140,00	2,06
	7188 GELADEIRA/REFRIGE	1.450,00	1.419,00	1.450,00	1.419,00	31,00	2,14
	7189 GELADEIRA/REFRIGE	1.450,00	1.419,00	4.350,00	4.257,00	93,00	2,14
	7190 LONGARINA -	400,00	387,00	400,00	387,00	13,00	3,25
<b>Total geral</b>		6.700,00	6.555,00	13.000,00	12.723,00	277,00	2,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMJ**

**ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”**

Aos **dez dias de julho de 2019 (10/07/2019)**, às 14:00 (quatorze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designados pela Portaria n.º 151/2019 de 31/05/2019, os membros, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA e ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE-GOVERNO FEDERAL. Aberta a sessão pela Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas:

Participantes		
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	24.293.119/0001-68	RICARDO BUENO BIECO
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	GUILHERME SIMOES DA SILVA

Às 14:00h foi dado início ao credenciamento, onde foram apresentados os documentos referente ao credenciamento das empresas, sendo conferido os documentos apresentados pela Pregoeira, membro da Equipe de Apoio e representantes presentes, e como as proponentes estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem da fase de lances verbais. Em seguida foram abertos os envelopes nº 01 – Proposta de Preços das proponentes, onde depois de conferida a proposta apresentadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, na sequencia foi lido o CD das proponentes com os arquivos da proposta digital gravada no sistema da licitação. Às 14:59 (quatorze horas e cinqüenta e nove minutos) foi dado início a fase de lances verbais, na sequencia a pregoeira abriu os envelopes das proponentes conforme o encerramento dos lances, onde as empresas ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP e NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME estavam de acordo com o edital de licitação, apresentando toda a documentação relativa a HABILITAÇÃO, sendo consideradas HABILITADAS. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando as empresas ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP, CNPJ 77.578.524/0001-99 e NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, CNPJ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-2401 - www.japira.pr.gov.br



27.699.855/0001-09, consideradas VENCEDORAS do certame nos itens conforme descritos na tabela abaixo:

ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	1	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) Computador (DeskTop Básico) Processador no mínimo Intel Core I3 ou AMD A10 ou similar; Possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; Memória ram de 08 (oito) gigabytes em 2 (dois) módulos idênticos de 4 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, microatx, BTX ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes; Possuir pelo menos 1 (um) Slot Pci-express 2.0x16 ou superior; Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; Adaptador de vídeo integrado no mínimo de 1 gigabyte de memória; Possuir suporte ao Microsoft Directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido; Possuir no mínimo 2 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 (uma) digital do tipo HDMI, display port ou dvi; Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; Teclado USB ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI 2 botões, Scroll (com fio); Monitor de LED 19 polegadas (Widescreen) 16:9); Interfaces de rede 10/100/1000 e WiFi padrão IEEE 802.11 B/G/N; Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível que suporta toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na horizontal ou vertical; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir	LETTECH BM19D1HVW 19"	UNID	2,00	3.330,00	6.660,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1301 - www.japira.pr.gov.br



		gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou condicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.					
TOTAL							6.660,00
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	2	GELADEIRA/REFRIGERADOR - 250 a 299 lts - COPA/COZINHA	CONSUL CRA 30F	UNID	3,00	1.419,00	4.257,00
1	3	GELADEIRA/REFRIGERADOR - 250 a 299 LTS - PARA FARMÁCIA	CONSUL CRA 30F	UNID	1,00	1.419,00	1.419,00
1	4	LONGARINA - POLIPROPILENO - 3 LUGARES C/ ASSENTO E ENCOSTO	POLTRONAS PARANA L35K	UNID	1,00	387,00	387,00
TOTAL							6.063,00

Perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 12.723,00 (Doze Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais)**. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, tendo a Administração logrado êxito, numa **economia de R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais)**, equivalente a 2,13% do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na somatória estimada foi de **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)**, sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de **R\$ 12.723,00 (Doze Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais)**, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, ANGELO MARCOS VIGILÇATO, a adjudicação do objeto às empresas ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP, CNPJ 77.578.524/0001-99 e NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, CNPJ 27.699.855/0001-09 e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.

  
ELISÂNGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeira

  
ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Membro

  
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA

  
RICARDO BUENO BIECO

  
GUILHERME SIMÕES DA SILVA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2019

### 1. DADOS GERAIS

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE-GOVERNO FEDERAL

**Data do Edital:** 25/06/2019

**Procuradores que aprovaram o Edital:** Helena Patricia Gassner, Procuradora Geral, OAB/PR 91.807, Portaria nº 308, de 13/12/2018

**Publicação do Edital:** TCEPR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, data de registro 25/06/2019; DIÁRIO OFICIAL site [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), 25/06/2019; JCN Correio do Norte, edição 2219, pág. A4, 26/06/2019; DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ, edição nº 10464, pág. 37, 26/06/2019; DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – seção 3, nº 121, pág. 205, 26/06/2019.

**Recebimento dos envelopes 1 e 2:** dia 10/07/2019 às 14:00

**Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1):** dia 10/07/2019 às 14:00

**Pregoeiro:** ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

**Equipe de Apoio:** ALEXANDRE DONIZETE GARCIA e MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Portaria nº 167 de 15/07/2019

**Pedidos de Esclarecimentos:** Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

### 2) DO CERTAME

**2.1) Participantes:** ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME e NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

**2.2) Classificadas:** ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, e NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

**2.3) Não Credenciada:** Não Houve empresas não credenciadas

**2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:** Não houve registro de recursos.

**2.5) Habilitada:** ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, CNPJ 77.578.524/0001-99 e NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, CNPJ 27.699.855/0001-09.

**2.6) Inabilitadas:** Não Houve Proponentes Inabilitadas;

### 2.7) Vencedores:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP CNPJ 77.578.524/0001-99	6.660,00	Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais	001
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME CNPJ 27.699.855/0001-09	6.063,00	Seis Mil e Sessenta e Três Reais	001





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



### 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Valor estimado do edital:** R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

**Valor gasto no certame:** R\$ 12.723,00 (Doze Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais).

**Economia real no certame:** R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais)

**Percentual de economia:** 2,13%


Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019** - Processo Administrativo nº 123/2019, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 15 de julho de 2019

  
ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeiro

MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Membro

  
ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 123/2019, modalidade **PREGÃO Nº. 24/2019**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE-GOVERNO FEDERAL, às empresas: **ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, CNPJ 77.578.524/0001-99**, perfazendo o valor global de R\$ 6.660,00 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais) e **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, CNPJ 27.699.855/0001-09**, perfazendo o valor global de R\$ 6.063,00 (Seis Mil e Sessenta e Três Reais), perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 12.723,00 (Doze Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais) correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 17 de julho de 2019

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2019

### 1. DADOS GERAIS

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE-GOVERNO FEDERAL

**Data do Edital:** 25/06/2019

**Procuradores que aprovaram o Edital:** Helena Patricia Gassner, Procuradora Geral, OAB/PR 91.807, Portaria nº 308, de 13/12/2018

**Publicação do Edital:** TCEPR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, data de registro 25/06/2019; DIÁRIO OFICIAL site [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), 25/06/2019; JCN Correio do Norte, edição 2219, pág. A4, 26/06/2019; DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ, edição nº 10464, pág. 37, 26/06/2019; DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – seção 3, nº 121, pág. 205, 26/06/2019.

**Recebimento dos envelopes 1 e 2:** dia 10/07/2019 às 14:00

**Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1):** dia 10/07/2019 às 14:00

**Pregoeiro:** ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

**Equipe de Apoio:** ALEXANDRE DONIZETE GARCIA e MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Portaria nº 167 de 15/07/2019

**Pedidos de Esclarecimentos:** Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

### 2) DO CERTAME

**2.1) Participantes:** ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME e NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

**2.2) Classificadas:** ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, e NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

**2.3) Não Credenciada:** Não Houve empresas não credenciadas

**2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:** Não houve registro de recursos.

**2.5) Habilitada:** ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, CNPJ 77.578.524/0001-99 e NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, CNPJ 27.699.855/0001-09.

**2.6) Inabilitadas:** Não Houve Proponentes Inabilitadas;

### 2.7) Vencedores:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP CNPJ 77.578.524/0001-99	6.660,00	Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais	001
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME CNPJ 27.699.855/0001-09	6.063,00	Seis Mil e Sessenta e Três Reais	001

### 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Valor estimado do edital:** R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

**Valor gasto no certame:** R\$ 12.723,00 (Doze Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais).

**Economia real no certame:** R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais)

**Percentual de economia:** 2,13%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a PREGÃO Nº 24/2019 - Processo Administrativo nº 123/2019, propostas e documentos dos participantes.  
Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 15 de julho de 2019

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeiro

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Membro

MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Membro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 123/2019, modalidade **PREGÃO Nº. 24/2019**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE-GOVERNO FEDERAL, às empresas: **ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP**, CNPJ 77.578.524/0001-99, perfazendo o valor global de **R\$ 6.660,00 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)** e **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**, CNPJ 27.699.855/0001-09, perfazendo o valor global de **R\$ 6.063,00 (Seis Mil e Sessenta e Três Reais)**, perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 12.723,00 (Doze Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais)** correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 17 de julho de 2019

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2019.07.18 16:46:51 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## CONTRATO Nº 62/2019-PMJ

### Pregão Nº 24/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE-GOVERNO FEDERAL**, relativo ao objeto do Pregão nº 24/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP**, com RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 SALAA - CEP: 86430000 - BAIRRO: CENTRO, Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.578.524/0001-99, representada por Titular Sr. **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, RUA ARTHUR FRANCO, 690 - CEP: 86430000 - BAIRRO: VILA HERMANTINA, inscrita no CPF/MF sob nº 210.652.259-20 e Cédula de Identidade RG nº 5220963, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 24/2019-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE-GOVERNO FEDERAL**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do Pregão nº 24/2019-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EQUIPA MENTOS /MATERI AL PERMA NENTE - UNIDAD E BÁSICA DE SAÚDE	1	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) Computador (DeskTop Básico) Processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD A10 ou similar; Possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; Memória ram de 08 (oito) gigabytes em 2 (dois) módulos idênticos de 4 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, microatx, BTX ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes; Possuir pelo menos 1 (um) Slot Pci-express 2.0x16 ou superior; Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; Adaptador de vídeo integrado no mínimo de 1 gigabyte de memória; Possuir suporte ao Microsoft Directx 10.1 opo superior, suportar monitor estendido; Possuir no mínimo 2 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 (uma) digital do tipo HDMI, display port ou dvi;	LETTECH BM19D1HVW 19"	UNID	2,00	3.330,00	6.660,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



	<p>Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; Teclado USB ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI 2 botões, Scroll (com fio); Monitor de LED 19 polegadas (Widescreen) 16;9); Interfaces de rede 10/100/1000 e WiFi padrão IEEE 802.11 B/G/N; Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível que suporta toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na horizontal ou vertical; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou condicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>						
TOTAL							6.660,00

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 6.660,00 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)**, pelo Menor Preço apresentado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2290	07.001.10.122.0007.2021	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

### CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **40 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetuará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 40 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 167 dias (Cento e Sessenta e Sete dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 24/2019-PMJ.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 18/07/2019

  
ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA  
Representante Legal  
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP  
CONTRATADA

José Luiz Buono  
Procurador  
RG: 3.502.751-3

Procuradoria Jurídica

77.578.524/0001-99

ALÍRIO FERREIRA BARBOSA

TESTEMUNHAS:

1) JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO  
Secretária Municipal de Saúde  
Fiscal do Contrato

2)

Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 12 e 13  
Edif. Platina Shopping - Centro -  
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR



## MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA 058/2019

Institui a Comissão de Seleção e Habilitação do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a solicitação Do Departamento Municipal de Saúde para a Contratação de 01 (um) profissional da área médica mais especificamente médico ginecologista obstetra.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 005/2019;

Considerando a necessidade de se instituir uma comissão para julgar e atribuir pontuação referente ao Edital de Chamamento Público/Credenciamento citado acima do Tipo Melhor Técnica;

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa de tal procedimento;

## RESOLVE

1. NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO** com a finalidade de processar e julgar o chamamento público Edital 005/2019.
2. A referida Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:
  - I – Membro: Juliana de Fatima Campos, RG: 13.073.134-1 /PR
  - II – Membro: Valneia Ferreira de Souza, RG: 42.262.050-5 SSP/PR; SSP/PR;
  - III – Membro: Vera Cristina Gonçalves, RG: 4.662.467-0 SSP/PR;
  - IV – Kathrine Regina David Brun, RG: 539.847.5-4 SSP/PR;
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck PR, aos 18 dias do mês de julho de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

## Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 29/2019

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços mecânicos para montagem e manutenção de 08 máquinas de costura pertencentes a Oficina de Corte e Costura desenvolvida pelo Departamento Social, que serão solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia: 09 de agosto de 2019.

ABERTURA: 09 de agosto de 2019 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).

Siqueira Campos, 17 de julho de 2019.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

## Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 30/2019

**OBJETO:** Aquisição de um veículo zero quilômetro para a entidade APAE de Siqueira Campos, através de Emenda Parlamentar destinada a entidade via Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal, conforme especificações do anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia: 12 de agosto de 2019.

ABERTURA: 12 de agosto de 2019 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).

Siqueira Campos, 18 de julho de 2019.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 121/2019, modalidade PREGÃO Nº. 23/2019, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR, DE ACORDO COM O QUE REGE A PORTARIA MS Nº 3.389/2017, ART. 6º, PARÁGRAFO II., às empresas: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 84.972.926/0001-39, perfazendo o valor global de R\$ 705,00 (Setecentos e Cinco Reais); DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, perfazendo o valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) e M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME, CNPJ 97.533.241/0001-38, perfazendo o valor global de R\$ 9.450,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 26.155,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais) correlato ao Edital em epígrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 17 de julho de 2019

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 123/2019, modalidade PREGÃO Nº. 24/2019, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE-GOVERNO FEDERAL, às empresas: ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, CNPJ 77.578.524/0001-99, perfazendo o valor global de R\$ 6.660,00 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais) e NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, CNPJ 27.699.855/0001-09, perfazendo o valor global de R\$ 6.063,00 (Seis Mil e Sessenta e Três Reais), perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 12.723,00 (Doze Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais) correlato ao Edital em epígrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 17 de julho de 2019

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MART**  
Irmãos Ulrich  
Fone: 43 3557-2032  
Av. Luiz Pinheiro, 2952 - Jardim Ceres

Siqueira Campos  
Cornélio Procópio  
Cunilândia  
Ibaiti  
Japira  
Jaboti  
Salto do Itararé  
Carópolis  
Joacim Távora  
Guapirama  
Quatiguá  
Jacarezinho  
Conselheiro Mairinck  
Pinhalão

Tomazina  
Curitiba  
Figueira  
Ventania  
Sapopema  
São Sebastião da Amoreira  
Nova América da Colina  
Nova Santa Bárbara  
Santa Cecília do Pavão  
Santo Antônio do Paraíso  
Congonhas  
Itambaracá  
Santa Mariana  
Leópolis

Sertaneja  
Rancho Alegre  
Primeiro de Maio  
Florestópolis  
São Jerônimo da Serra  
Santo Antônio da Platina  
Arapoti  
Jaguariaíva  
Sengés  
São José da Boa Vista  
Wenceslau Braz  
Santana do Itararé  
Jundial do Sul  
Andradá

Abatiá  
Cambará  
Ribeirão do Pinhal  
Nova Fátima  
Barra do Jacaré  
Santa Amélia  
Sertãozinho  
Bela Vista do Paraíso  
Ribeirão Claro

## REDAÇÃO JORNAL

Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI  
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557

Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO: Isamara Diniz  
SUCURSAL ARAPOTI: David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS  
VARA CÍVEL DE SIQUEIRA CAMPOS - PROJUDI  
Rua Rio Grande do Norte, 1932 - Vila Santa Izabel - Siqueira Campos/PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (43) 3571-1291

Autos nº. 0000322-34.2019.8.16.0163

2º EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Edital de Citação de interessados, ausentes, incertos e não sabidos, nos autos nº 322-34.2019.8.16.0163 de AÇÃO DE USUCAPIÃO movida por **CRISTIANE RIBEIRO DE PAULA**, com relação ao seguinte imóvel: "situado na cidade de Siqueira Campos - PR, com área de 374,85 m², e com as seguintes metragens e confrontações: a frente com a rua Paraná, na extensão de 14,70 metros, a direita com Noel Marques dos Santos, na extensão de 27,00 metros, a esquerda com Tiago da Silva Passos, na extensão de 24,00 metros, e aos fundos com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na extensão de 14,70 metros", para que no prazo de **15 (quinze) dias**, contados do dia seguinte ao da publicação do segundo edital e na forma do art. 335 c/c art. 219, ambos do CPC, para apresentarem resposta aos termos iniciais. Consigne-se ainda, no que se refere a especificação de provas, a necessidade de observância da norma contida no art. 336, parte final, do CPC, sob pena de preclusão. Eu, (JOSIANE GOMES NOGUEIRA), Escrevente juramentada do Cível que o digitei, conferi e subscrevi.-

AMANI KHALIL MUHD CIUFFI

JUIZA DE DIREITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2019-PMJ

PREGÃO Nº 23/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrito no CNPJ nº 84.972.926/0001-39.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR, DE ACORDO COM O QUE REGE A PORTARIA MS Nº 3.389/2017, ART. 8º, PARÁGRAFO II.;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 705,00 (Setecentos e Cinco Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 167 dias (Cento e Sessenta e Sete dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 18/07/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

JOAO RIBEIRO DE SOUZA  
REPRESENTANTE DA EMPRESA  
CONTRATADA

JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FISCAL DO CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

Contratante: Câmara Municipal de Japira.  
Contratado: REMON SHAHIN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 13.783.138/0001-55.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO OFICIAL DESTA CASA LEGISLATIVA.

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	830	010010103100011	001	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2019.

Valor total: R\$ 14.454,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Vigência: 07 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná

Japira, 18 de Julho de 2019.

THIAGO AUGUSTO MENDES ABUCARUB  
Presidente da Câmara Municipal de Japira  
Contratante

REMON SHAHIN & CIA LTDA  
CNPJ nº: 13.783.138/0001-55  
Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2019-PMJ

PREGÃO Nº 23/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.897.039/0001-00.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR, DE ACORDO COM O QUE REGE A PORTARIA MS Nº 3.389/2017, ART. 8º, PARÁGRAFO II.;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 167 dias (Cento e Sessenta e Sete dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 18/07/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA  
CONTRATADA

JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FISCAL DO CONTRATO

**BUIIU** Alinhamento  
Balanceamento  
Suspensão  
Troca de Óleo

**AUTO ESCAPE**

Fone: (43)  
**3571-3356**

**Casa Rei do Frango**

Telefone: (43) 3571-1441

Rua Alagoas, 1752  
Centro - Siqueira Campos

**Acácia**  
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

43. 3571 1200  
43. 3571 2050

R. Rio Grande do Sul, 1536

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos  
Cornélio Procopio  
Curitiba  
Ibaiti  
Japira  
Jabots  
Salto do Itararé  
Carlópolis  
Joaquim Távora  
Guapirama  
Quatiguá  
Jacarezinho  
Conselheiro Marinho  
Pinhalão

Tomazina  
Curiúva  
Figueira  
Ventania  
Sappopema  
São Sebastião da Amoreira  
Nova América da Colina  
Nova Santa Bárbara  
Santa Cecília do Pavão  
Santo Antônio do Paraíso  
Congonhas  
Itambaracá  
Santa Mariana  
Leópolis

Sertaneja  
Rancho Alegre  
Primeiro de Maio  
Florestópolis  
São Gerônimo da Serra  
Santo Antônio da Platina  
Arapoti  
Jaguariaíva  
Sengés  
São José da Boa Vista  
Wenceslau Braz  
Santana do Itararé  
Jundiá do Sul  
Andraí

Abatiá  
Cambará  
Ribeirão do Pinhal  
Nova Fátima  
Barra do Jacaré  
Santa Amélia  
Sertãozinho  
Bela Vista do Paraíso  
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL

Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI  
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

DIREÇÃO Isamara Diniz  
SUCURSAL ARAPOTI David Batista

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557

JORNALISTA RESPONSÁVEL  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

**JCN**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2019-PMJ  
PREGÃO Nº 23/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME, inscrito no CNPJ nº 97.533.241/0001-38.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR, DE ACORDO COM O QUE REGE A PORTARIA MS Nº 3.389/2017, ART. 8º, PARÁGRAFO II.;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 9.450,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 167 dias (Cento e Sessenta e Sete dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibatí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 18/07/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

MARIA HELENA MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA  
CONTRATADA

JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FISCAL DO CONTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2019-PMJ  
PREGÃO Nº 24/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP, inscrito no CNPJ nº 77.578.524/0001-99.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE-GOVERNO FEDERAL;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 6.660,00 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 167 dias (Cento e Sessenta e Sete dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibatí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 18/07/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

ALÍRIO FERREIRA BARBOSA  
REPRESENTANTE DA EMPRESA  
CONTRATADA

JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FISCAL DO CONTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2019-PMJ  
PREGÃO Nº 24/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 27.699.855/0001-09.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE-GOVERNO FEDERAL;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 6.063,00 (Seis Mil e Sessenta e Três Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 167 dias (Cento e Sessenta e Sete dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibatí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 18/07/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

GUILHERME SIMOES DA SILVA  
REPRESENTANTE - EMPRESA  
CONTRATADA

JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FISCAL DO CONTRATO

## CÂMARA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

A Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR torna público que fará realizar na sede da Câmara Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença e Locação de sistema de Gestão Pública, com acesso simultâneo para os usuários do Legislativo Municipal". O recebimento dos envelopes se dará no dia 02/08/2019, à partir das 09h30min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no edifício da Câmara Municipal, no horário comercial, pelo fone: (43) 3565 1491, email: camarasjboavista@hotmail.com, ou através do site: [WWW.camarasaojosedaboavista.pr.gov.br](http://WWW.camarasaojosedaboavista.pr.gov.br)

São José da Boa Vista -PR, 19 de julho de 2019

Fabiele de Oliveira Paiva  
Pregoeira da Câmara Municipal  
Portaria 08/2019

### SIMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Município de Japira-PR torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação de Licença Ambiental de Instalação para Parcelamento de Solo a ser implantada a Rua Rita de Cássia de Oliveira sn.

**Auto Escola**

**Bi**

**1ª Habilitação**

Renovação

Alteração

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

**(43) 3571-1008**

**CENTRO DE PINTURAS**

**TINTAS**

**RENNER**

R. Rio Grande do Sul, 1751 - Centro  
Siqueira Campos | Telefone: (43) 3571-2947





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## CONTRATO Nº 62/2019-PMJ

### Pregão Nº 24/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE-GOVERNO FEDERAL**, relativo ao objeto do Pregão nº 24/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP**, com RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 SALA A - CEP: 86430000 - BAIRRO: CENTRO, Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.578.524/0001-99**, representada por Titular Sr. **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, RUA ARTHUR FRANCO, 690 - CEP: 86430000 - BAIRRO: VILA HERMANTINA, inscrita no CPF/MF sob nº **210.652.259-20** e Cédula de Identidade RG nº 5220963, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 24/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE-GOVERNO FEDERAL**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 24/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS /MATERIAL PERMANENTE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) Computador (DeskTop Básico) Processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD A10 ou similar; Possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; Memória ram de 08 (oito) gigabytes em 2 (dois) módulos idênticos de 4 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, microatx, BTX ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes; Possuir pelo menos 1 (um) Slot Pci-express 2.0x16 ou superior; Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; Adaptador de vídeo integrado no mínimo de 1 gigabyte de memória; Possuir suporte ao Microsoft DirectX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido; Possuir no mínimo 2 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 (uma) digital do tipo HDMI, display port ou dvi;	LETTECH BM19D1HVW 19"	UNID	2,00	3.330,00	6.660,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



	Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; Teclado USB ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI 2 botões, Scroll (com fio); Monitor de LED 19 polegadas (Widescreen) 16;9); Interfaces de rede 10/100/1000 e WiFi padrão IEEE 802.11 B/G/N; Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível que suporta toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na horizontal ou vertical; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou condicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.					
TOTAL						6.660,00

## CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 6.660,00 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)**, pelo Menor Preço apresentado.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

## CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2290	07.001.10.122.0007.2021	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **40 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetuará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 40 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

Acritério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 167 dias (Cento e Sessenta e Sete dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 24/2019-PMJ.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 18/07/2019

  
ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
ALIRIO FERREIRA BARBOSA  
Representante Legal  
ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP  
CONTRATADA

José Luiz Bueno  
Procurador  
RG: 3.502.751-3

  
Procuradoria Jurídica

77.578.524/0001-99

ALIRIO FERREIRA BARBOSA

TESTEMUNHAS:

  
1) JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO  
Secretária Municipal de Saúde  
Fiscal do Contrato

2)

Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 12 e 13

Edif. Platina Shopping - Centro

CEP: 86400-000 - Santo Antônio da Platina - PR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## CONTRATO Nº 62/2019-PMJ

### Pregão Nº 24/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE-GOVERNO FEDERAL**, relativo ao objeto do Pregão nº 24/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP**, com RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 SALAA - CEP: 86430000 - BAIRRO: CENTRO, Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.578.524/0001-99**, representada por Titular Sr. **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA**, RUA ARTHUR FRANCO, 690 - CEP: 86430000 - BAIRRO: VILA HERMANTINA, inscrita no CPF/MF sob nº **210.652.259-20** e Cédula de Identidade RG nº 5220963, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 24/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE-GOVERNO FEDERAL**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 24/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EQUIPA MENTOS /MATERI AL PERMA NENTE - UNIDAD E BÁSICA DE SAÚDE	1	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) Computador (DeskTop Básico) Processador no mínimo Intel Core I3 ou AMD A10 ou similar; Possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; Memória ram de 08 (oito) gigabytes em 2 (dois) módulos idênticos de 4 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, microatx, BTX ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes; Possuir pelo menos 1 (um) Slot Pci-express 2.0x16 ou superior; Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; Adaptador de vídeo integrado no mínimo de 1 gigabyte de memória; Possuir suporte ao Microsoft Directx 10.1 opo superior, suportar monitor estendido; Possuir no mínimo 2 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 (uma) digital do tipo HDMI, display port ou dvi;	LETTECH BM19D1HVW 19"	UNID	2,00	3.330,00	6.660,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



	<p>Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; Teclado USB ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI 2 botões, Scroll (com fio); Monitor de LED 19 polegadas (Widescreen) 16;9); Interfaces de rede 10/100/1000 e WiFi padrão IEEE 802.11 B/G/N; Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível que suporta toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na horizontal ou vertical; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou condicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>						
TOTAL							6.660,00

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 6.660,00 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)**, pelo Menor Preço apresentado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2290	07.001.10.122.0007.2021	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

### CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **40 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetuará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 40 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 167 dias (Cento e Sessenta e Sete dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 24/2019-PMJ.

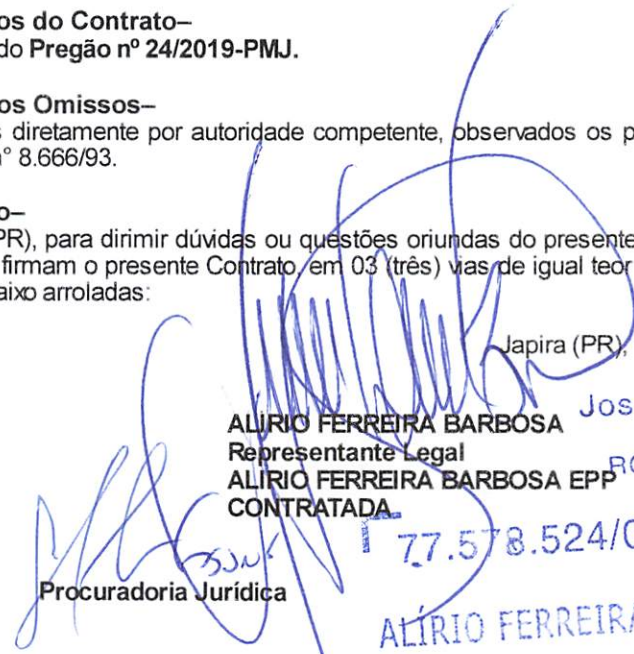
#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

  
ANGELO MÁRCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
ALIRIO FERREIRA BARBOSA  
Representante Legal  
ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP  
CONTRATADA


Japira (PR), 18/07/2019

José Luiz Buono  
Procurador  
RG: 3.502.751-3

  
Procuradoria Jurídica

77.578.524/0001-99  
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

#### TESTEMUNHAS:

  
1) JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO  
Secretária Municipal de Saúde  
Fiscal do Contrato

2)

Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 12 e 13  
Edif. Platina Shopping - Centro -  
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
930671217

NOME  
JOSE LUIZ BUONO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
3502751-3 SESP PR

CPF  
978.923.949-15

DATA NASCIMENTO  
03/04/1969

FILIAÇÃO  
ANTONIO BUONO  
ZENY LANDGRAF BUONO

PERMISSÃO ACC OUT. HAB  
AC

Nº REGISTRO 04624824536  
VALIDADE 17/05/2019  
1ª HABILITACAO 14/04/1987

DISERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CORNELIO PROCOPIO, PR  
DATA EMISSAO 19/05/2014

ASSINATURA DO EMISOR  
06244365860  
PR907348561

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
930671217

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Prudente Estrela, Fone 3143 - Bairro Dos Gladios - Japira - Paraná - CEP 85233-200 - www.azvedobastos.japira.pr.br - Tel: (41) 3344-0000 - Fax: (41) 3344-1000

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 38311907180930170667-1; Data: 19/07/2018 09:38:10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 13:48:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1033353

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2019 15:57:22 (hora local)**.

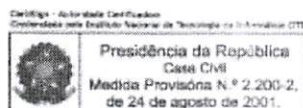
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 38311907180930170667-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fc77a88d5811b49aabc27a00a410fa63a4cac8e13055d2e4f62b6322254203b293ed7d24593f46051519574b97d02edca7







## PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99 com sede na Rua Floriano Peixoto – 380 – Loja 12 e 13 Edif. Platina Shopping - Centro – Santo Antônio da Platina - PR no Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. **Alírio Ferreira Barbosa**, Carteira de Identidade nº 5.220.963- SP e do CPF nº 210.652.259-20, Comerciante, casado, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, nº 690, Vila Hermantina, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador o OUTORGADO **JOSE LUIZ BUONO**, portador do RG nº 3.502.751-3 e CPF nº 978.923.949-15, residente na Av. Barão do Rio Branco, nº 256, Centro, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná.

**FIM ESPECIAL:** a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

**PODERES:** Desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais e eletrônicos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, negociar preços diretamente com o pregoeiro, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ: 01/04/2020

Santo Antônio da Platina, 01 de abril de 2019.

*JOSE ARTHUR RITTI TABELIÃO*  
  
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME  
PRIME.DIST. E COMÉRCIO  
Alírio Ferreira Barbosa  
Diretor Executivo

*Rosana Aparecida Murba dos Santos*  
  
**JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO**  
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná  
Fone:(43)3534-3634  
Selo nº V5Epa.wvZns.FsIDM, Controle: OZmKZ.EpNDK  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de  
**ALÍRIO FERREIRA BARBOSA**, Dou fé. 01 de abril de 2019  
Em Teste *Rosana* da Verdade  
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
24, Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - CEP 85203-000 - www.azevedobastos.pr.br - Tel: 41.324.3224 - Fax: 41.324.3244  
**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: **38310204191212430434-1**; Data: **02/04/2019 12:14:37**  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2019 11:14:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1213078

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 14:24:54 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 38310204191212430434-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48afb585489e706c6d9e8df4f329cc546baa3b56cceb6d2a65a6798857696cac8e13055d2e4f62b6322254203b29300e69bbf8782c7b30c807c80796bdfa3

